

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 143, de 19 de outubro de 2023

Dispõe sobre aprovação do Relatório de curso do Centro de Capacitação de Professionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS localizado em Goiânia/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202318037002137 e Voto CEE/CEP N. 174, de 19 de outubro de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o relatório do Curso "Formação Continuada para tradutores intérpretes de libras e língua portuguesa" com a carga horária de 60 horas, média mínima de 7,0 e a frequência mínima de 75% ofertado pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez CAS/Goiânia.
- Art. 2º Autorizar o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez CAS/Goiânia a expedir os certificados do curso aos 193 (cento e noventa e três) cursistas aprovados.
- Art. 3º Recomendar que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.
 - Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Marcos Elias Moreira - Presidente

Marselha Cristina de Oliveira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Marcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Rosália Santana Silva

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thais Falone Bernardes

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, **Presidente**, em 31/10/2023, às 08:24, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 52913789 e o código CRC E66F4942.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037002137

SEI 52913789